



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Pregão Presencial 59/2019
Processo nº 98/2019

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 159/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 59/2019.

PARTES: A prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa JTK Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ 33.263.949/0001-33;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base nas notas fiscais e relatórios apresentados pela empresa e respeitando o que prevê o contrato, ficam reajustados os valores, dos seguintes itens, que passam a ser respectivamente:

ITEM 14 – BATATA MONALISA R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)

ITEM 33 – CEBOLA NACIONAL R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 81 – MELÃO AMARELO R\$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Após sessenta dias do início deste Aditivo, fica o fornecedor intimado a apresentar novamente as Notas Fiscais de Aquisição das mercadorias ajustadas neste Termo, para que seja feito o comparativo de valores com os preços de mercado. Tendo em vista a grande variação de preços, motivados pela Pandemia do Covid-19.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não conflitarem com este aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Jonathan Thacski.

Campo Bonito, 26 de Junho de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 1/2020

Processo nº 2/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, **EM POSTOS ESTABELECIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO BONITO**, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa K.R. Pasqualotto e Cia Ltda, CNPJ 04.926.805/0001-11,

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens;

GASOLINA COMUM – VALOR UNITARIO R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos)

DIESEL B S500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 2,93 (dois reais e noventa centavos)

ETANOL – VALOR UNITARIO R\$ 2,96 (Dois reais e noventa e seis centavos).

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kellen Rosane Pasqualotto

Campo Bonito, 26 de Junho de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 39/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78 de 02/06/20, sobre o Processo de Licitação nº 39/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO NA PRAÇA DO BAIRRO MORADA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso

| Nome do Credor | CNPJ | Valor Total | VL. Extenso |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|
| SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI | 32.322.243/0001-32 | 10.620,00 | Dez mil seiscentos e vinte reais |

Campo Bonito, Segunda-Feira, 22 de junho de 2020


Antonio Carlos Deliminski
Prefeito Municipal


Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 43/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2020
ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78/2020, sobre o Processo de Licitação nº 23/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL E TANDER DA MAQUINA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

| Fornecedor | Lote | Item | Quantidade | Marca | Valor |
|--|------|------|------------|----------|-----------|
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 1 | 1,00 | TURBO | 2.596,00 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 2 | 3,00 | MD | 6.516,96 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 3 | 3,00 | MD | 671,79 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 4 | 1,00 | MD | 5.532,63 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 5 | 12,00 | ZWZ | 18.080,28 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 6 | 6,00 | IH | 105,54 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 7 | 2,00 | AGEL | 274,80 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 8 | 2,00 | AGEL | 283,08 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 9 | 4,00 | AGEL | 853,40 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 10 | 1,00 | TREEBOND | 61,53 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 11 | 2,00 | TREEBOND | 35,00 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 12 | 1,00 | OEM | 1.278,00 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 13 | 4,00 | HALLOS | 549,08 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 14 | 1,00 | HALLOS | 151,29 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 15 | 2,00 | AGEL | 24,28 |
| ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 1 | 16 | 5,00 | AGEL | 66,34 |

A Pregeoeira, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

CAMPO BONITO, 26 DE JUNHO DE 2020.

Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 43/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78/2020, sobre o Processo de Licitação nº 43/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL E TANDER DA MAQUINA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO..

| Nome do Credor | CNPJ | Valor Total | VL. Extenso |
|--|--------------------|-------------|-----------------------------------|
| Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME | 09.436.050/0001-90 | 37.080,00 | Trinta e sete mil e oitenta reais |

Campo Bonito, 26 de junho de 2020

Artemis Capos Dominiani
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3083/2020.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1405/19-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2020 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1405 de 27/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2020 - LOA nº. 1414/2019 de 26/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-168.500,00 (Cento e Sessenta e oito Mil e Quinhentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.044-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 32.000,00
Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 190.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2.045-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 18.000,00
Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 222.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 84.000,00
Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 235.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 24.500,00

Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 235.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinculado s/ rec. impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 515.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$168.500,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação 103 e 303 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do transporte escolar

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 180.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do transporte escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 78.500,00

Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 180.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinculado s/ rec. impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 300.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 168.500,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1405/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Junho de 2020.

Selma de Castro Bordinial
Prefeita Municipal